



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Secretaria Municipal de Administração.....	1
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)2	
Junta Médica Oficial	2
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania	3
CMDCA	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	5
Secretaria Municipal de Educação	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal de Saúde	6

Gabinete da Prefeita

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021008141. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, CNPJ 17.544.962/0001-04 E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 28.028.063/0001-75. OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 093/2021, QUE PASSA A COMPREENDER O PERÍODO DE 14/12/2023 A 13/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023.

JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 896/2022

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.519, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1.511/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado do Município de Gurupi e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 1.511, de 08 de dezembro de 2023, qual exonera o servidor **JONAS DA SILVA SOUSA FILHO**, em cargo de Comissionado, para retificar o cargo do presente decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor Técnico Superior V
Leia-se: Chefe de Divisão IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 728, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 222/2023 RH-SMI de 07 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal; **CRISTINA ABREU DE JESUS CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 18 de dezembro de 2.023 a 1º de janeiro de 2.024, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 444/2023 de 1º de agosto de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2.023.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SRP

O Município de Gurupi/TO, através da Diretoria de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, a realização do **Pregão Eletrônico nº 038/2023-SRP**, Processo Administrativo nº.: **2023003587**. **Tipo:** Menor Preço Por Item, Com Itens Exclusivos, Cotas Reservadas de 20% à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e Cotas Principais para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** até às 08:45 do dia 29/12/2023 e **Abertura da Sessão Pública:** dia 29/12/2023 às 09:00, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, DEMAIS PRODUTOS AFINS, DESTINADOS À FROTA DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. Edital e anexos disponíveis em:** www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br.

Hugo Leonardo Viana Apoliano
Pregoeiro
Decreto nº 1.031/2023

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO TOTAL Nº 003 À ARP Nº 001/2023

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Processo administrativo nº 2023.017985. ADESÃO Nº 003 À ARP Nº 001/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS (**Órgão Gerenciador**) e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI – TO – SEMED (**Órgão Aderente**). Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS SOB DEMANDA, ABRANGENDO ESTRUTURA TEMPORÁRIA, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURA DOS EVENTOS DE CARATER INSTITUCIONAL**. Fornecedor: **NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA-ME**, CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 09/10/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE
GURUPI/TO**
LILIANE PAGLIARINI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023

Processo administrativo nº 2023.017985. ADESÃO Nº 003 À ARP Nº 001/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS (**Órgão Gerenciador**) e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI – TO – SEMED (**Órgão Aderente**). Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS SOB DEMANDA, ABRANGENDO ESTRUTURA TEMPORÁRIA, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURA DOS EVENTOS DE CARATER INSTITUCIONAL**. Fornecedor: **NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA-ME**, CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 499.553,98 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Data de Assinatura: 09/10/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE
GURUPI/TO**
LILIANE PAGLIARINI

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 1032, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1054/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/11/2.023** a **22/12/2.023** concedido à servidora **NADIA THALITA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 496917, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro 2.023.**

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº. 036, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Designa servidora para acompanhamento e atesto de contrato e atesto de notas fiscais”.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que conforme o inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê, que: “é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Fiscal de Contrato para acompanhamento do processo de inexigibilidade de procedimento licitatório, na fiscalização da execução dos serviços oriundos, bem como atesto de boletos e/ou notas fiscais conforme documentação constante no Processo Administrativo nº 2023019068, com protocolo eletrônico 2023112109001.

RESOLVE:

I – Fica designada para acompanhar, fiscalizar os serviços, bem como fiscal do contrato e atesto de boletos e/ou nota fiscal a servidora **Wanderléa Sinfrônio Alencar Oliveira**, ocupante do cargo Assessor Técnico Superior IV.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-se.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Cristina Donato Leandro
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto 0946/2023

PORTARIA Nº 037/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Declara inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências”

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE em divulgar atos, contratos e outros instrumentos legais e jurídicos em diário oficial, indispensável para sua eficácia e produção de efeitos, essenciais para o desempenho de suas atividades administrativas no ano de 2023;

CONSIDERANDO, que o Art. 74 da Lei nº. 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê que: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo Administrativo nº.2023019068.

DECIDE:

Art. 1º – Declarar a inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Capacitação dos Conselheiros Tutelares e Suplentes, sendo órgão permanente, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos e do adolescente, da empresa Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO inscrita no CNPJ nº 08.941.567/0001-74, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos mil reais), que se deve a obrigação de dar publicidade aos atos administrativos como condição indispensável para eficácia do Fundo Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Cristina Donato Leandro
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto 0946/2023

CMDCA**RESOLUÇÃO Nº 020/2023 DE 17 DE NOVEMBRO 2023**

“Dispõe sobre a Convocação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplente para participar do Curso de Capacitação”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gurupi-TO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº. 2.413/2018 e nº. 2466/2019, através da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Gurupi Tocantins - mandato 2024/2027, e

CONSIDERANDO: Edital nº. 001/2023/CMDCA que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Gurupi-TO, publicada no Diário Oficial do Município - DOM do dia 4 de abril de 2023, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Gurupi Tocantins para o mandato 2024/2027;

CONSIDERANDO: O resultado preliminar da 3ª Etapa do Processo de Escolha do Conselho dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Gurupi Tocantins, eleição ocorrida no dia 01/10/2023, publicada no DOM do dia 11 de outubro de 2023 a Resolução nº18/2023 de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: A etapa de capacitação dos (as) conselheiros (as) tutelares titulares e suplentes eleitos consistirá de aula sobre: Atribuições dos Conselheiros Tutelares Competência do Conselho Tutelar; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Sistema Único da Assistência Social - SUAS, Sistema Único de Saúde – SUS e Lei de Diretrizes Brasileira – LDB;

CONSIDERANDO: que a capacitação tem carga horária de 40 (quarenta) horas e local definido previamente pela CEO e a participação dos Conselheiros eleitos, titulares e suplentes, e será realizada nos dias 27 de novembro a 01 de dezembro, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na UNIRG.

RESOLVE

Art.1º- Ficam os candidatos a Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Gurupi Tocantins, abaixo nominados, CONVOCADOS para participarem do Curso de Capacitação previsto no item 19 do Edital nº 01/2023/CMDCA, o qual realizar-se-á na data de 18 a 22 de dezembro das 08h às 12h e das 14h às 18h, na UNIRG.

CONSELHEIROS TITULARES
Carlos Eduardo
Lauro Junior
Sônia Segger
Liliane Luz

José Guimarães

CONSELHEIROS SUPLENTE

Regina Ferreira

Lamuel Estevam

Leonita Guimarães

Maristela Disconzi

Ana Célia

Art.2º- O Curso de Capacitação será ministrado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ: 08.941.567/0001-74

Art. 3º - Quanto ao abono das faltas, cabe esclarecer que: Somente serão aceitas faltas por motivo de saúde, atestadas por médico/a da rede pública Municipal e Estadual; os Conselheiros reeleitos NÃO estão dispensados de cumprir a frequência integral do curso, mesmo que estejam de férias ou de licença no período do curso; os mesmos devem organizar seus plantões no conselho tutelar, em comum acordo com os demais conselheiros não reeleitos, de forma a compensar posteriormente os plantões não atendidos e garantir sua presença integral do curso.

Art. 4º - Aos candidatos que solicitarem, o CMDCA irá fornecer declaração de comparecimento nos dias que estiverem presentes no curso.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Gurupi, 17 de novembro de 2023.

ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 021/2023 DE 27 DE NOVEMBRO 2023

“Dispõe sobre a composição da Comissão de análise do edital de chamamento público e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE GURUPI ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA e da Lei Municipal Nº 2.413, de 07 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Edital de Chamamento Público para análise e distribuição do dinheiro arrecadado no FIA e diagnóstico que dispõem vulnerabilidades do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Análise do Edital de Chamamento Público, designando seus membros:

Antônia de Oliveira Nascimento
Wylker Souza Saraiva
Iron Martins Lisboa Júnior

Art. 2º. Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, 27 de novembro de 2023.

ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS
Presidente do CMDCA

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer a função de fiscal de contrato do ATO DE Dispensa Eletrônica-031/2023, na forma prevista no ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 e suas alterações, servidor, cargo: **CARLITO SARAIVA DE BRITO**, Diretor III, E-mail: semeg@semeg.gurupi.to.gov.br, telefone: (63) 3301-4360, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2023.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 13 de dezembro 2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 123/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2022

Processo Licitatório n.º2022004049, Tomada de Preços n.º004/2022. Partes: **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO**, CNPJ n.º17.590.843/0001-98 e a empresa: **HR Serviços e Negócios para Empresas EIRELI**, CNPJ n.º28.288.997/0001-46. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 56 (Cinquenta e seis dias) dias corridos, compreendendo o período de: 20/10/23 a 15/12/2023, e a dilatação do prazo de execução do lote 03: Praça Setor Jardim Tropical, por mais 30 (Trinta) dias corridos, compreendendo ao período de: 17/08/2023 a 16/09/2023. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, c/c § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 11/08/2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.
Contratante

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE COM MOTORISTA**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023112322003/2023018989**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 13 de dezembro de 2023.

Liliane Pagliarini
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 830/2023

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 112/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Designa servidor nos termos do art. 30, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, fiscal de contrato”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 121/2022**

Processo Licitatório n.º2022004049, Tomada de Preços n.º004/2022. Partes: **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO**, CNPJ n.º17.590.843/0001-98 e a empresa: **HR Serviços e Negócios para Empresas EIRELI**, CNPJ n.º28.288.997/0001-46. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (Trinta) dias corridos, compreendendo o período de: 16/12/2023 a 15/01/2024, e a dilatação do prazo de execução do lote 03: Praça Setor Jardim Tropical, por mais 30 (Trinta) dias corridos, compreendendo ao período de: 17/09/2023 a 17/10/2024. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, c/c § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 15/09/2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.
Contratante

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 121/2022**

Processo Licitatório n.º2022004049, Tomada de Preços n.º004/2022. Partes: **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO**, CNPJ n.º17.590.843/0001-98 e a empresa: **HR Serviços e Negócios para Empresas EIRELI**, CNPJ n.º28.288.997/0001-46. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (Trinta) dias corridos, compreendendo o período de: 16/01/2024 a 15/02/2024, e a dilatação do prazo de execução do lote 03: Praça Setor Jardim Tropical, por mais 30 (Trinta) dias corridos, compreendendo ao período de: 18/10/2023 a 17/11/2023. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, c/c § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 13/10/2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.
Contratante

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 060/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADO: Hiago Siel Lemos – CPF: 044.667.511-37. Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Hiago Siel Lemos. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.
Contratante

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº 079/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADO: Thiago Castro de Melo CPF: 087.584.301-80. Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Thiago Castro de Melo. Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrará em vigor na data de sua publicação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA RH/SEMUS Nº 0353/2023, DE 07 DE
DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para a função de **Responsável Técnico da Rede de Frios/Sala de Imunização** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
501533	NARA NOLETO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	500,00	01/12/2023	VIG. EPIDEM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0356/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores conforme Lei Municipal 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o lançamento MENSAL de gratificação da servidora abaixo relacionada, atuando no cargo contratado de Médica, ESPECIALISTA-40H, com lotação na SAÚDE DA MULHER, do código GAA-III com valor de R\$ 5.800,00 para o código GAA-I com valor de R\$ 8.200,00, conforme informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO
500763	RAFAELA XAVIER LACERDA	MÉDICO	GAA-I	8.200,00	07/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: WALLERYA CRYSTYNA DE MELO FREIRE **CPF:** 003.325.351-00

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0001/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e WALLERYA CRYSTYNA DE MELO FREIRE do cargo de ASSISTENTE SOCIAL. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 13 de dezembro de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0138/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LIVIA CAVALCANTE DE ARAUJO **CPF:** 020.924.213-28 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0139/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ALVARO ROCHA DE ALENCAR **CPF:** 004.208.244-72 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAU-

DE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0140/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** TASSIA MENDES RODRIGUES DIMAS **CPF:** 042.966.621-71 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0141/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** RAFAELA XAVIER LACERDA **CPF:** 014.965.251-83 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.750 - SAÚDE DA MULHER- CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7189 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0142/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARCIA ADRYANNE MOREIRA ROCHA DAS NEVES **CPF:** 054.745.981-57 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7196 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0143/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARCELA DE SOUZA SOTTO MAYOR **CPF:** 999.979.671-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0144/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MACIELLE ALEXANDRINO FEITOSA CHAVES **CPF:** 752.786.423-00 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.750 - SAÚDE DA MULHER- CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7189 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0145/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** DOUGLAS BUENO ALBERTIN **CPF:** 737.358.761-53 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7196 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0146/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LAYANNE CAMARGO RODRIGUES **CPF:** 017.462.621-50 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar

a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0147/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** YUNIEL MARTINEZ HERNANDEZ **CPF:** 066.038.201-61 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0148/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** SIMONEIDES RIBEIRO DOS SANTOS **CPF:** 825.855.471-91 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.263 - CAPS CONTRATADOS-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7185 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando asse-

gurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0149/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LARISSA ALVES FRANCO LIMEIRA LUZ **CPF:** 061.429.726-52 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0150/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MARCOSA TELLES E SILVA AZEVEDO **CPF:** 944.284.761-91 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.750 - SAÚDE DA MULHER- CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7189 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0151/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** WASHINGTON FEITOZA BISPO **CPF:** 825.740.141-20 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLI-CLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0152/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** HELIO ARTHUR MILHOMEM ANDRADE **CPF:** 027.695.711-33 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.261 - SAMU CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7196 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 13/12/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023